



DIÁRIO OFICIAL

Diário oficial da Câmara Municipal de Glória de Dourados – MS.
Criado pela Lei Municipal nº 1.124 de 13 de março de 2018

Presidente da Mesa Diretora
LUCINEIA MARINHO DE OLIVEIRA NOGUEIRA

1º Secretario
CARLITO ELEUTÉRIO DOS SANTOS

1º Vice-Presidente da Mesa Diretora
ELIANE MONTEIRO DE BRITO

2º Secretario
MAURO CEZAR DE OLIVEIRA

2º Vice-Presidente da Mesa Diretora
CARMO FELISMINO DA SILVA

ANO CAMGD – N-1249/2025 GLÓRIA DE DOURADOS-MS, TERÇA-FEIRA, 18 DE MARÇO DE 2025 PG- 1

PODER LEGISLATIVO

RATIFICAÇÃO DA INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 001/2025

Processo Licitatório Nº 005/2025.

A PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE GLÓRIA DE DOURADOS - MS, no uso de suas atribuições, e de acordo com a Lei Federal nº 14.133/21, considerando o que consta do presente Processo Licitatório de Inexigibilidade de Licitação nº 001/2025:

Reconhece e autoriza a **INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO** fundamentada no art. 74, inciso III, alínea "c", da Lei 14.133/2021: *"É **inexigível** a licitação quando inviável a competição, em especial nos casos de: (...) III - contratação dos seguintes serviços técnicos especializados de natureza predominantemente intelectual com profissionais ou empresas de notória especialização, vedada a inexigibilidade para serviços de publicidade e divulgação: (...) c) assessorias ou consultorias técnicas e auditorias financeiras ou tributárias;*

Conforme documento de formalização de demanda, termo referencial, parecer jurídico e parecer da controladoria interna, constante no processo, tendo como objeto a contratação de pessoa jurídica especializada para na prestação de serviços técnicos jurídicos que envolvam a atividade de consultoria e assessoria jurídica especializada em compras governamentais, contratos administrativos, termos e instrumentos congêneres e, implantação de programa de Governança Corporativa para imposição de "compliance", códigos de conduta, assessoramento e mapeamento interno para formalização de protocolos de integridade, visando a suprir as necessidades da Câmara Municipal de Glória de Dourados/MS.

Ratifico a inexigibilidade, em cumprimento às determinações contidas no parágrafo único do art. 72 da Lei retro mencionada:

INEXIGIBILIDADE n. 001/2025

PROCESSO: n. 005/2025.

CONTRATADA CHAGAS ADVOGADOS S/S

ENDEREÇO: RUA SANTA LINA, 250, VILA VILAS BOAS, CAMPO GRANDE/MS – CEP 79.051-240.

VALOR: R\$ 136.800,00, em dez parcelas mensais de R\$ 13.680,00

PRAZO: 10 (dez) meses contados a partir da assinatura do contrato, não ultrapassando o exercício financeiro.

Dotação Orçamentária: 01.01 - Câmara Municipal, 01.01.01.031.0001.2001 – Manutenção das Atividades da Câmara, 3.3.90.35.00 – Serviços de Consultoria.

Glória de Dourados - MS, 18 de março de 2025.

LUCINEIA MARINHO DE OLIVEIRA NOGUEIRA
Presidente da Câmara Municipal

Diário Oficial de Glória de Dourados –CAMGD - MS
Avenida Presidente Vargas, 1439 - Fone:(67) 3466-1772
camara@camaragloriadedourados.ms.gov.br